



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para “Lan House Pública”, nas dependências dos CRAS.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo possibilitar aos munícipes ao acesso à internet, para realizarem pesquisas escolares, impressões e cópias de documentos, agendamento de serviços públicos, receber e enviar e-mail, entre outros serviços.

Cada pessoa teria uma hora para usar o computador, prorrogáveis de acordo com a demanda, sendo vetado o acesso a sites eróticos e de jogos. Menores de 18 anos precisam ir com os responsáveis para preencher uma autorização discriminando o horário que podem ficar na Lan House, munidos do xérox da carteira de identidade. Essa política de inclusão social através da inclusão digital difundindo a Internet nas localidades através das lan house públicas é um modelo que vai tornar Araucária um município referência na área tecnológica.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER

VEREADOR